

Nº 281

Com licença na
impressão da
impressão. Porto



270

Com a licença
de 1897 — Ex^{ma} Camara.
A 2

Antonio Gomes da Rocha, abaixo
assignado, pretende construir uma casa
na rua do Principe da Beira, fre-
guesia de Cedofeita, como indica nos
desenhos juntos e para isso

P^{ra} a V^{ra} Ex^a se digne
conceder-lhe a respectiva
licença

E. R. M^{ee}

Porto 27 de Setembro
de 1897.

PG. 500 REIS
LICENÇA N. 395
GUILA N. 469

652



271

Declaração

Para os effectos do Art.º 8.º do Regulamento de 6
de junho de 1895, declaro, que assumo a responsa-
bilidade da construcção d'uma casa, sita na
rua de "Príncipe da Beira", freguesia de C.ª de S.ª,
pertencente a Anténio Gomes da Rocha (filho)

Fecho a 6 de outubro de 1897

Anténio Cardoso Botelho

R.º A. ASSIG.ª *ref. ora*

PORTO DE CERTIDÃO DE 1897
EM TT.º DE VERDE



Para ajuar

Anténio da Rocha

Apresenta
18 de Junho de 1915



no
7. 7.

Descrição da casa que Antonio Gomes da Rocha,
pretende construir na rua do Principe da Beira,
freguesia de Cedofeita.

272

A casa será constituída por um pavimento inferior á rua, outro superior na altura de 1,20 acima d'esta, e por aguas furtadas, e destinada-se á habitação. A parede da frente abaixo da rua é o muro de suporte ás terras que já está construido, e a lateral do lado da entrada também é o muro de suporte até ao nível da rampa e também se acha construido. Para as outras paredes ter-se-ha de construir fundações, as quaes serão profundadas até encontrar-se camada de terreno solida, e cheias com alvenaria argamassada tendo as dimensões indicadas nos respectivos desenhos. Os portaes da frente para a rua e todos os fechos indicados para esta fachada, serão de cantaria lavrada e os das trazeiras e lateraes, todos para revestir a argamassa de cimento e areia. As divisões coloridas a carmin serão feitas a prepsianho de 0.20 e 0.25 de espessura e as outras divisões a tabique. As paredes exteriores serão construidas de prepsianho de 0.30 de espessura, disposto por fiadas e de modo que as juntas verticaes não se correspondam, e calcado a argamassa e pedra meunda; do mesmo modo serão construidos as paredes de prepsianho interiores. Os madeiramentos terão as dimensões e disposição indicadas nos desenhos.

sendo soalhados e estucados a sala de jantar nas lojas, t. pavimento e aguas furtadas. O telhado será coberto com telha de typo Marselhez, havendo algeiros por trás da platibanda. Os tectos dos differentes compartimentos serão estucados, havendo em alguns cornijas e ornamentações. A pintura será feita com 3 demãos de tinta, em todas as superficies vistas da madeira.

Latrina e fossa.

A latrina será situada fóra da casa, em sitio indicado nos respectivos desenhos, e a fossa no pateo a 3.25 de distancia da casa. Esta fossa será de planta rectangular, com os angulos reinterantes das paredes lateraes arredondados em arco de circulo de 0.25 de raio, assim como a ligação d'estas paredes com o fundo, este será concavo com a flexão de $\frac{1}{10}$ da sua largura. A cobertura com tampa igualmente de granito, por onde se fará a extracção do seu conteúdo. A tampa será muito vedada, para não permittir a sahida de gases. Da parte superior da fossa, partirá um tubo de ventillação que subirá até a cumma do espição do telhado, não havendo junto da casa que vae construir se nenhuma outra, cuja janella, este tubo de sahida de gases da fossa vá prejudicar. O encanamento entre a fossa e latrina será vedado por feixo hydraulico, assim como terão feixos hydraulicos todas as communicações da fossa com latrina, banca, pateo, lavatorios etc. As bacias terão syphon e serão alimentadas com agua.

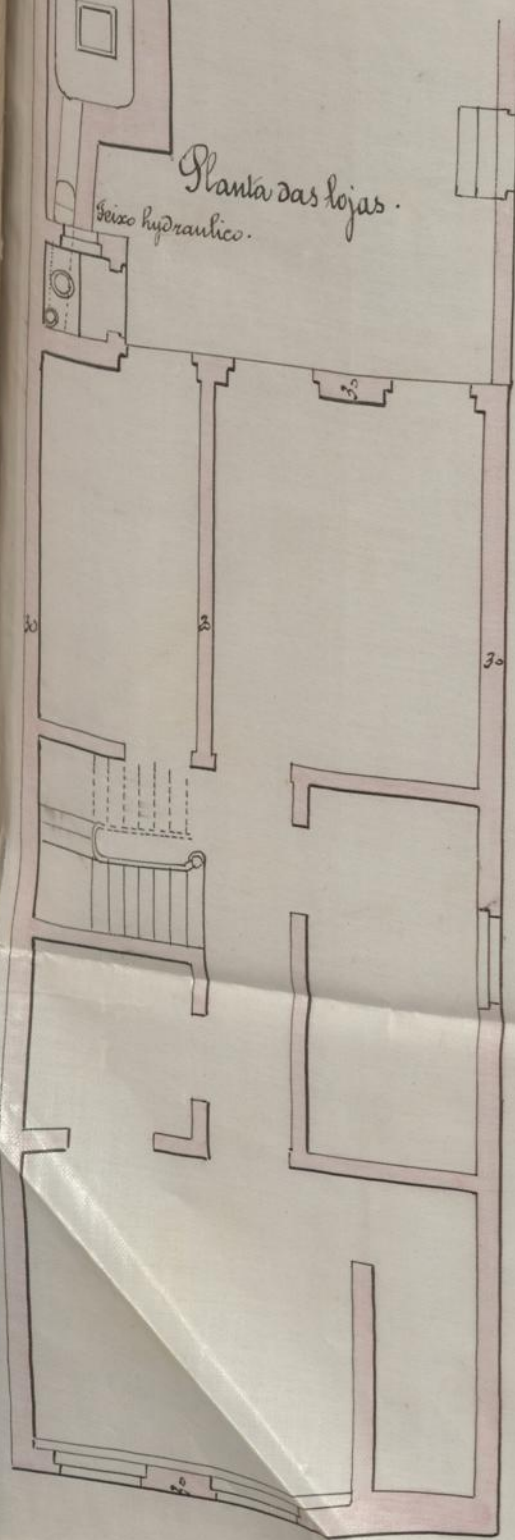
Supremo. Pórtico e
 casa de banho e de
 cozinha e de Alçado posterior.

Alçado para a rua.

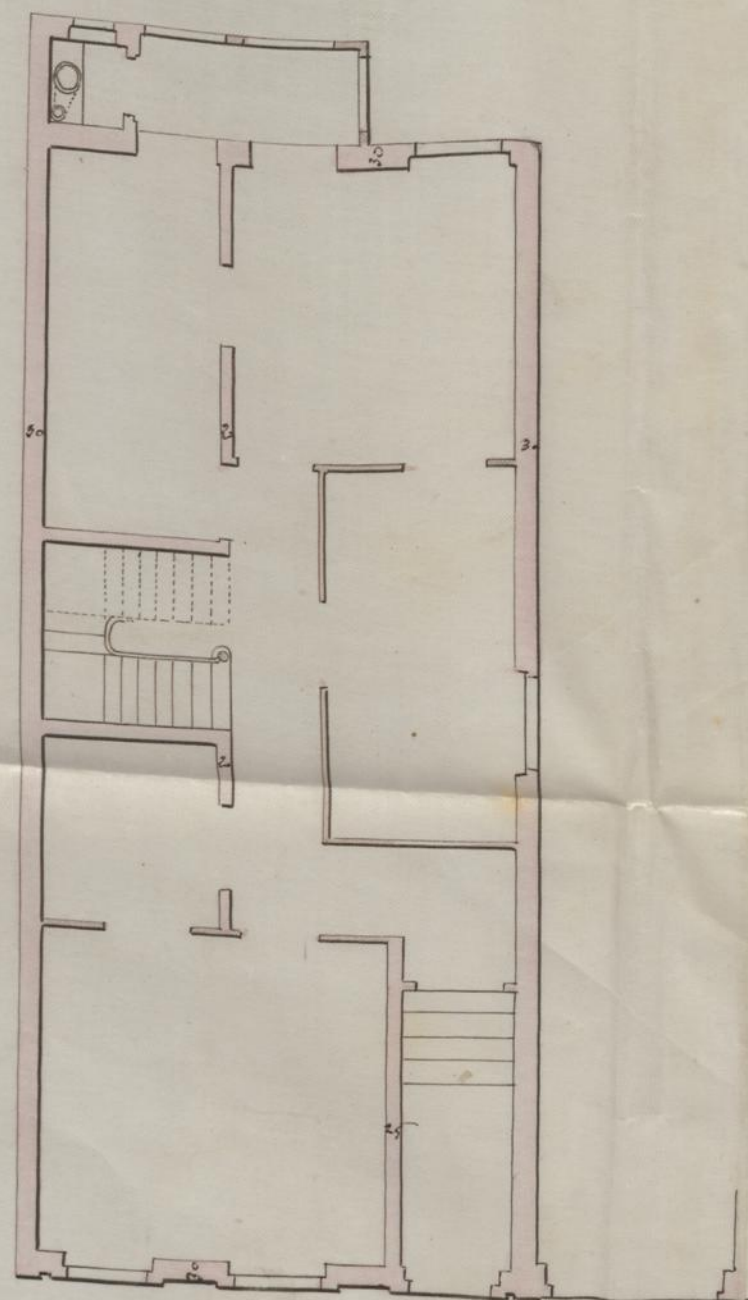


Fossa.

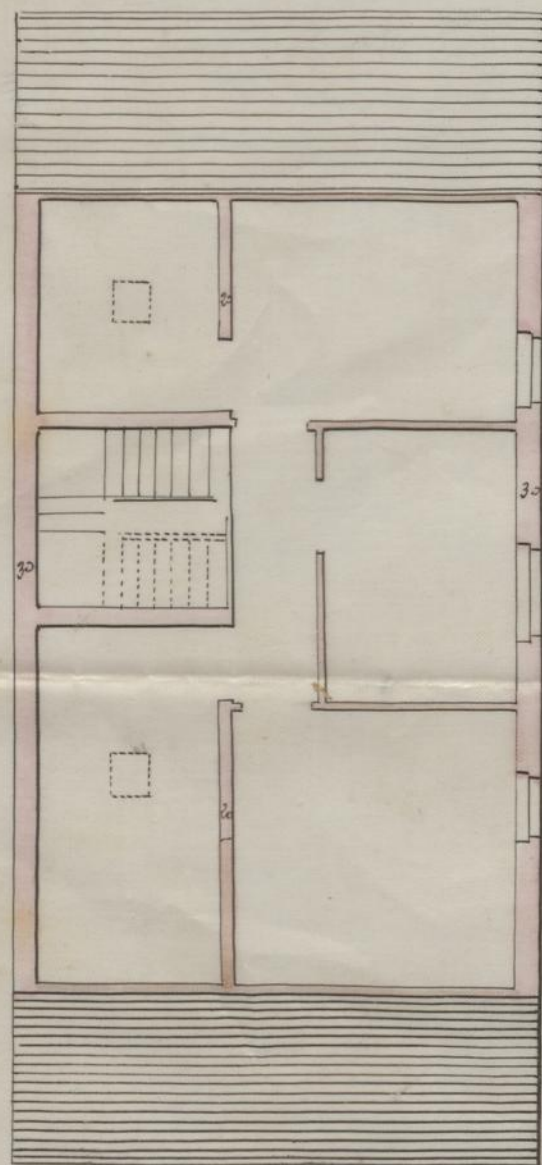
Planta das lojas.
 caixa hydraulica.



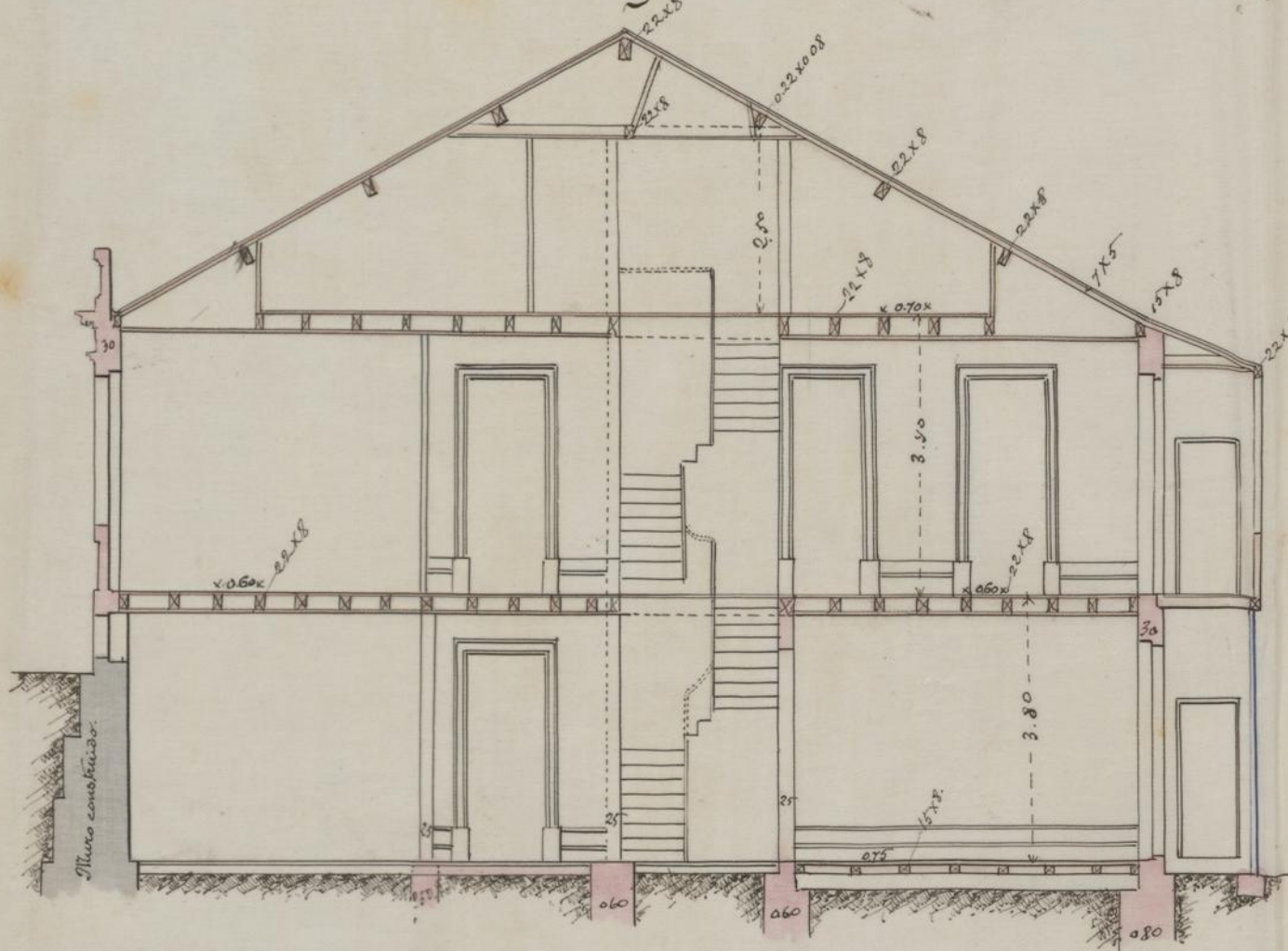
Planta do 1º andar.



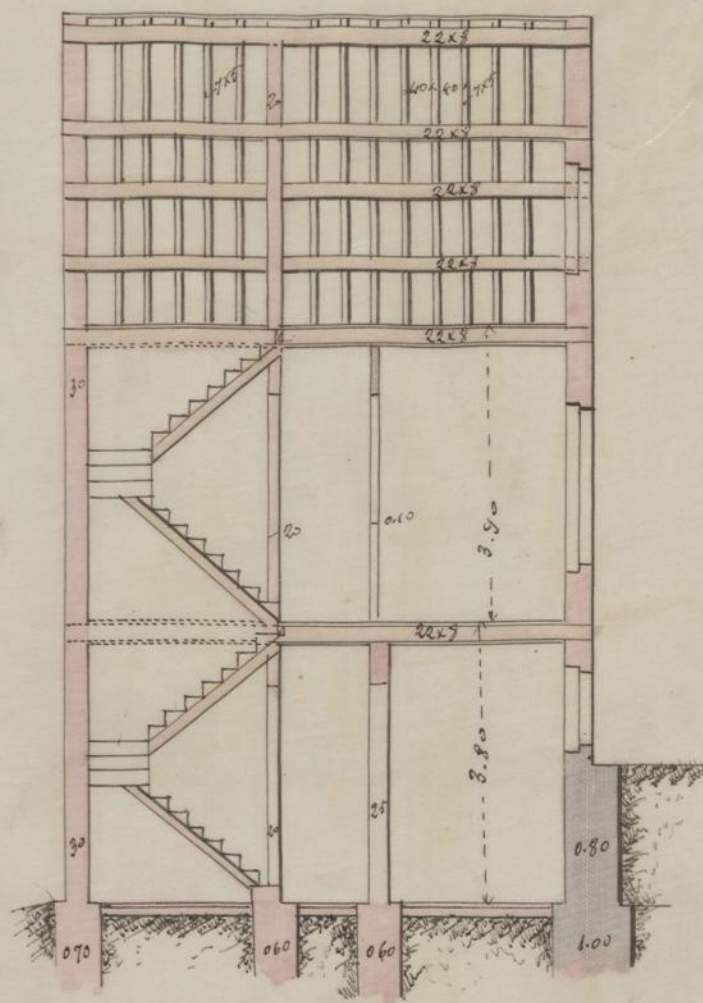
Planta das mansardas.



Corte longitudinal.

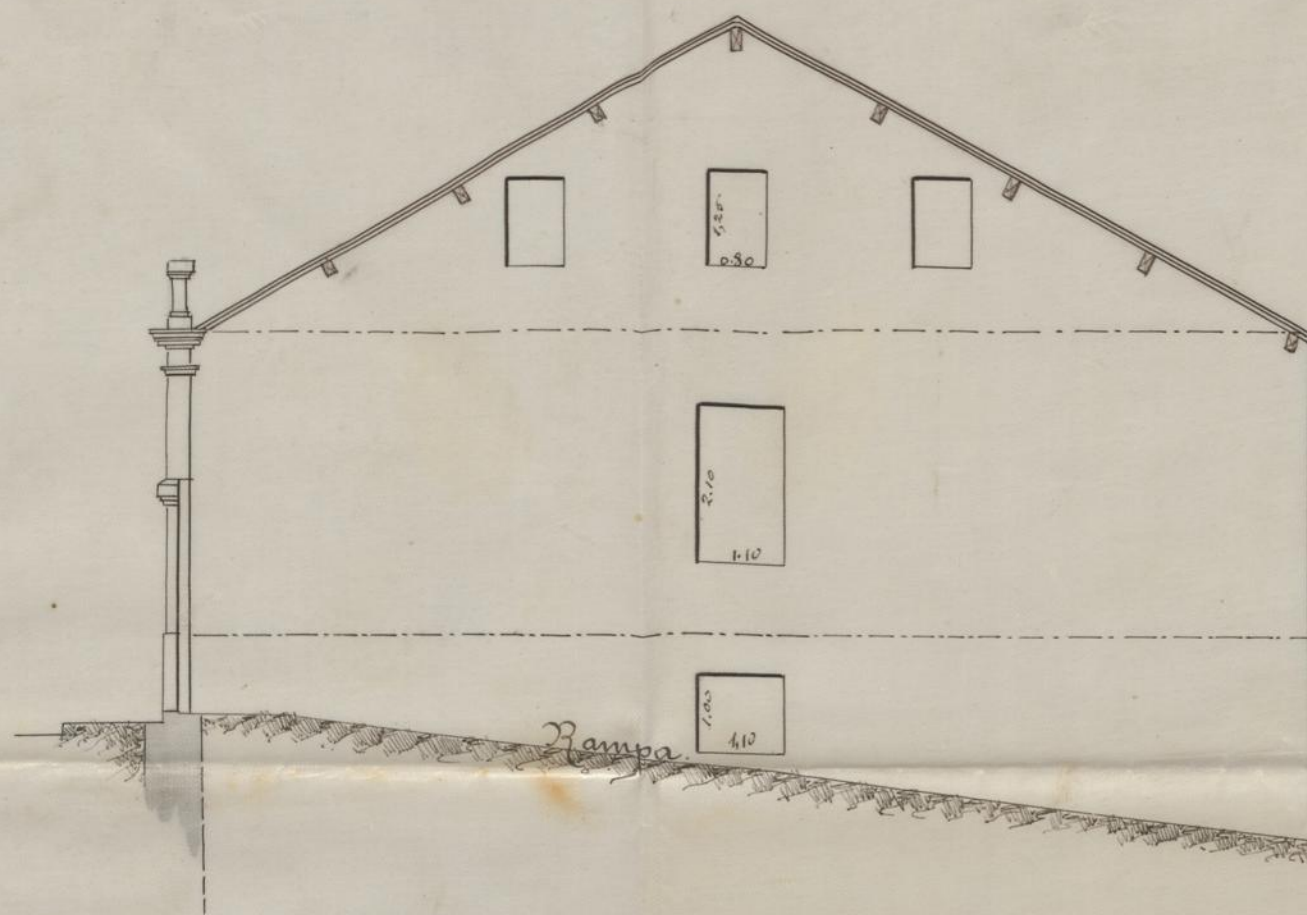


Corte transversal.

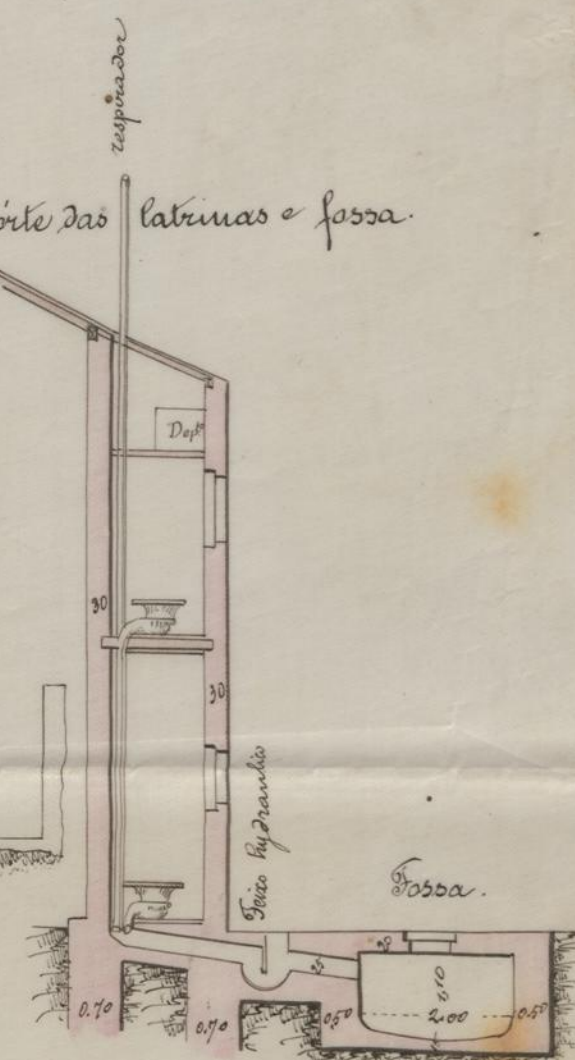


273

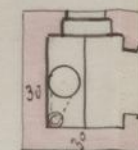
Alçado lateral



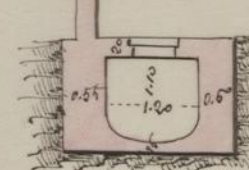
Corte das latrinas e fossa.



Planta da latrina.



Corte da fossa.



Antonio Gomes da Rocha.

Escala $\frac{1}{100}$.

Rua do Principe da Beira, freg.^a de Cedofeita.



MUNICIPALIDADE

DO

PORTO

ARTIÇÃO

AS OBRAS

Antonio Gomes da Rocha

pede licença para
mandar construir um prédio de casas si' um terreno
que possui na rua do Principe da Beira como indica
nos desenhos juntos

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approved

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
7.500 reis

Porto e Freguesia da Concelho, 8 de Outubro
de 1847

Visto

J. A. Machado

J. A. Machado